



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 02/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NO “I MINICURSO
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA IDENTIDADE”

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria nº 2.876-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, seção 2, p. 21; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna pública a abertura de inscrições para participação no **Edital de Seleção Simplificada para o Minicurso Introdução ao Estudo da Identidade**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO MINICURSO

1.1. O Minicurso de Introdução ao Estudo da Identidade é uma atividade cadastrada no Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), através da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos sob nº CE-DHJ-02-051-26/19 com o apoio da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, através do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, e tem por objetivo oferecer elementos básicos sobre o conceito de identidade social, com ênfase nas teorias sobre a identidade, identidade étnico-racial e etnicidade.

1.2. O Minicurso de Introdução ao Estudo da Identidade é constituído de duas atividades principais: **Aulas teóricas** sobre os conceitos de identidade, identidade étnico-racial e etnicidade; e o **I Ciclo de filmes do NEABI**.

1.3. O Minicurso será ministrado por professores do IFPB-Campus João Pessoa, com formação acadêmica nas áreas de Letras, Filosofia e Ciências Sociais e terá carga horária e duração conforme prescrito neste Edital.

1.4 As vagas ofertadas estão disponíveis para a comunidade interna e comunidade externa ao IFPB/Campus João Pessoa.

1.5 Todas as aulas serão ministradas no IFPB-Campus João Pessoa.

1.6 Terá direito a obtenção de Certificado o participante que atingir o percentual mínimo de 8 horas/aula, em quaisquer das atividades do Minicurso.

1.7 Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DA ESTRUTURA DO MINICURSO

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso no Minicurso de Introdução ao Estudo da Identidade, para o qual serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 38 (trinta e oito) para ampla concorrência e 02 (duas) reservadas para pessoas com deficiência, conforme Item 4.

2.2. O Minicurso terá um total de 12 (doze) aulas, das quais 6 (seis) aulas serão destinadas à preparação teórica sobre o conceito de identidade em seus diferentes aspectos, e 6 (seis) aulas dedicadas ao acompanhamento e análise crítica de filmes que tratam da temática inerente ao curso. O conjunto de filmes escolhidos para esta atividade será aqui denominado **I Ciclo de filmes do NEABI**.

2.3. As aulas serão organizadas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas do Minicurso e Ciclo de filmes			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Aulas teóricas	6	2 horas/aula	12 horas/aula
I Ciclo de Filmes	6	3 horas/aula	18 horas/aula

2.4. Cumprida a carga-horária mínima, exigida no item 1.6, o participante terá direito ao acréscimo, em seu certificado de conclusão, de 2 (duas) ou 3 (três) horas/aula, a cada nova atividade que vir a participar, observando o tipo de atividade e o número máximo de 30 horas-aula, conforme Quadro 1, apresentado no item 2.3.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição e as aulas serão ofertadas gratuitamente à comunidade interna e externa do IFPB/Campus João Pessoa.

3.2 Poderão se inscrever para o Minicurso membros da comunidade interna e externa do IFPB/Campus João Pessoa: estudantes de quaisquer níveis e modalidades de ensino,

servidores, professores, lideranças sociais, etc., independente de idade ou nível de escolaridade.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **06 a 10 de setembro de 2019**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: <http://forms.gle/f7ESack5WbFLTRzS8>.

3.4 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **11 de setembro de 2019**, no site oficial do IFPB/Campus João Pessoa.

3.5 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.6 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

4.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União, serão disponibilizados 5% (cinco por cento), do total de vagas do Minicurso, para Pessoas com Deficiência (PcD).

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.3 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não entregar a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.

4.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

4.5 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

4.6 Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no item 6.1.3 passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo para o **Minicurso Introdução ao estudo da identidade** será realizado em uma única fase, da seguinte forma:

5.1.1 Se o número de inscritos for igual ou inferior a 40 (quarenta), as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos.

5.1.2 Caso o número de inscritos supere o de vagas ofertadas, será realizado um sorteio eletrônico de vagas.

5.1.3 O sorteio será realizado no **dia 11 de setembro de 2019, às 11h00, no DIPPED, em audiência pública.**

5.1.4 A presença no sorteio não é obrigatória, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do local de realização do sorteio. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local do sorteio.

5.1.5 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFPB, que não estejam se candidatando ou que não tenham algum membro da família até 2º grau como candidato.

5.1.6 Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que faltar com o respeito à equipe de seleção ou a quaisquer envolvidos no processo seletivo, às autoridades presentes ou aos demais candidatos, e/ou desrespeitar as regras do local de sorteio.

5.1.7 O resultado do sorteio eletrônico será publicado no dia 11 de setembro de 2019, no site oficial do *Campus* João Pessoa.

5.1.8 No caso de o candidato contemplado perder o prazo de efetuar sua matrícula como determinado neste edital, ele será imediatamente substituído pelo suplente e perderá o direito à vaga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos contemplados efetuarão suas **matrículas de forma presencial no dia 12 de setembro de 2019**, devendo executar os seguintes procedimentos de matrícula:

6.1.1. Acessar o Formulário de Matrícula, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/2g1KdbtVD3wd2F1v7> digitar os dados solicitados, imprimir, colar uma

foto 3x4, assinar e entregar na secretaria da Coordenação de Ciências Humanas do IFPB-Campus João Pessoa (CCHT), no dia 12 de setembro de 2019.

6.1.2 Além do Formulário de Matrícula, que será retido, o candidato deverá apresentar **apenas para fins de comprovação**, um documento de identificação, com foto.

6.1.3 Os candidatos com deficiência deverão entregar cópia do **Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7. DO CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de inscrição no processo seletivo	De 06/09/2019 a 10/09/2019
Divulgação da lista de inscritos	11/09/2019
Data e hora de realização do Sorteio	11/09/2019 - 11:30h DIPPED
Divulgação do Resultado do Sorteio	11/09/2019
Realização das matrículas	12/09/2019
Início das aulas	12/09/2019

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/>, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

8.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

8.4. A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas

posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão em eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas em articulação com o Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP.

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.



LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios
Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa